



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 00003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS, COM FULCRO NA UTILIZAÇÃO DA LEI 14.133/21, AUXILIANDO O SETOR RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS EM TODAS AS FASES PROCESSUAIS ATÉ O ENVIO DAS LICITAÇÕES PARA O TCE-PB NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ALÉM DE VERIFICAR OS LIMITES PARA COMPRAS DIRETAS, E VERIFICAR OS LIMITES CONTRATUAIS DURANTE TODA EXECUÇÃO CONTRATUAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA - R\$ 12.500,00.

Caraúbas - PB, 30 de Julho de 2025

PEDRO DA SILVA NEVES
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250815034354
Título	ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0003/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	15/08/2025 15:44
Data/hora autorização	15/08/2025 15:44
Data de circulação	18/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 00143, data 18/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB no dia 18/08/2025 — Edição 00143. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250815034354&link=CMCAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 19:03



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250815034354**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0003/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB.

Publicação: 15/08/2025 15:44 | **Autorização:** 15/08/2025 15:44 | **Circulação:** 18/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00143, 18/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN 00003/2025, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e compras públicas, abrangendo o auxílio ao setor responsável pelos processos licitatórios e contratações diretas em todas as fases processuais até o envio das licitações ao TCE-PB, a verificação dos limites para compras diretas e dos limites contratuais durante toda a execução contratual, no exercício financeiro de 2025, pelo valor de R\$ 12.500,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250815034354&link=CMCAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 19:03



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250815034354
Título	ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0003/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	15/08/2025 15:44
Data/hora autorização	15/08/2025 15:44
Data de circulação	18/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 00143, data 18/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB no dia 18/08/2025 — Edição 00143. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250815034354&link=CMCAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 19:03



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250815034354**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0003/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB.

Publicação: 15/08/2025 15:44 | **Autorização:** 15/08/2025 15:44 | **Circulação:** 18/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00143, 18/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN 00003/2025, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e compras públicas, para auxiliar o setor responsável pelos processos licitatórios e contratações diretas em todas as fases processuais até o envio das licitações ao TCE-PB, no exercício financeiro de 2025, incluindo a verificação dos limites para compras diretas e dos limites contratuais durante toda a execução contratual, no valor de R\$ 12.500,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250815034354&link=CMCAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 19:03